



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 947

07 de Março de 2023

PG. 1/2



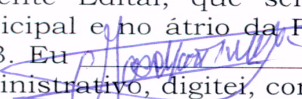
Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Avaliação de
Desempenho dos Funcionários em Estágio
Probatório de Nantes, Comarca de Rancharia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
que por Lei lhe são conferidas e em conformidade
com o Decreto Municipal nº 54/2010 e Portaria
Municipal de nº 050/2021...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente
Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto
nos **artigos 49 a 52**, da **Lei Municipal nº 357/2010**, de 31 de agosto de 2010,
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes),
regulamentados pelo **Decreto Municipal nº 54/2010**, de 30 de dezembro de
2010, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio
Probatório, em conformidade com o Dispositivo Legal supracitado.
OUTROSSIM, torna público as notas obtidas na **1ª Fase**, referente à **1ª
avaliação de 2023**, pelos funcionários avaliados no período probatório,
conforme relação anexa, em obediência ao previsto no artigo 1º, § 1º, do citado
Decreto. Ficam cientificados, os funcionários constantes da relação anexa, que
o valor mínimo da nota a ser obtida na 1ª Fase, importa em **44 pontos**, e em
caso de não obtenção da nota mínima, não será considerado aprovado, sendo
exonerado através de ato administrativo próprio, a teor do artigo 8º, Parágrafo
Único, do Decreto supra referenciado. Fica assegurado ao funcionário avaliado,
após a data da publicação do resultado da 1ª Fase, o **prazo improrrogável de 05
(cinco) dias úteis**, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de
avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado, nos termos do
artigo 15, do referido Decreto, ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a
apreciação do recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, quando apresentará
decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo funcionário em Estágio
Probatório. E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do
presente Edital, que será publicado na forma legal, no Diário Eletrônico
Municipal e no átrio da Prefeitura Municipal, Nantes/SP, em 07 de Março de
2023. Eu  Adair Carlos Rodrigues Dias Martins, Assistente
Administrativo, digitei, conferi, escrevi e subscrevi.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação
(Portaria Municipal nº 050/2021)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6IOPpi neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 947

07 de Março de 2023

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Tabela Resultado de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2010

- 1ª FASE - 1º Avaliação/2023

Nº	CPF	Período	I - ASSIDUIDADE (Nota)	II - PONTUALIDADE (Nota)	III - PENAS DISCIPLINARES (Nota)	RESULTADO
1	080.273.938-50	21/06/2021-20/12/2021-2º	31,00	20,00	5,00	56,00
2	006.550.959-50	01/06/2022-30/11/2022-4º	26,52	19,67	5,00	51,19
3	269.707.778-20	04/08/2022-03/02/2023-3º	31,00	20,00	5,00	56,00

Comissão de Avaliação de Desempenho (1ª FASE) de acordo com a Portaria Municipal nº 050/2021:

Zaúl G. dos Santos Júnior
Presidente

Adair Carlos R. D. Martins
Membro

Edinalva G. dos Santos Pinto
Membro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6IOPpi neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA